



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO N° 027/2018**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso superior de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

**O Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE *Ad Referendum*:**

**Art. 1°** Autorizar o funcionamento do curso superior de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2°** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Município de Castro Alves - BA

**II – Grau:** Superior;

**III – Objetivo Geral:** Oferecer uma formação geral sólida nas diversas áreas de conhecimento que colaboram para a compreensão do fenômeno educativo na atualidade, nas dimensões políticas, social, cultural, ambiental, tecnológica e humana, além do aprofundamento dos conhecimentos sobre as especificidades da ação pedagógica que seja capaz de potencializar o professor a refletir sobre sua experiência no cotidiano escolar, teorizando sua ação, superando a dicotomia teoria-prática.

**IV – Vagas anuais:** 50;

**V- Regime:** O Regime do curso será semestral, no turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento de Ensino de Graduação;

RESOLUÇÃO referendada em sessão ordinária de 09 de julho de 2019

5



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**VI – Estrutura do Curso:** A carga horária total do curso terá **2.788** hora/aulas de disciplinas obrigatórias, **200** hora/aulas de atividades complementares, **442** hora/aulas de estágio, perfazendo um total de **3.430** hora/aulas.

**VII – Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em no mínimo, em 8 (oito) semestres e, em no máximo 10 (dez) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso superior de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), processo 23007.00015786/2018-70, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 05 de julho de 2018

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Acadêmico**